



Município de Capanema - PR

LEI N° 1.683, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Denomina Rua de “NILO ADELVINO BERTICELLI” - “GARIBA”.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado de “NILO ADELVINO BERTICELLI” – ‘GARIBA’ a Rua derivada da chácara 9-40, localizada no Bairro Santo Expedito, Setor S.E.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 29 / 03 / 2019
Edição: 232 Página: 324

